



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a ampla divulgação nas mídias sociais da pasta, sobre as vantagens da adesão - pelos condutores de veículos -, ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O valor despendido pelo Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), **para o pagamento do serviço postal, para o envio das notificações de infrações de trânsito cometidas nas rodovias estaduais, apenas no mês de janeiro de 2023, foi de R\$ 587.008,75** (SGP-e Processo SIE 00004369/2023);

- O SNE é uma solução do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que possibilita aos proprietários de veículos automotores, a ciência das eventuais notificações de infrações de trânsito identificadas; e

- Caso o condutor opte pela notificação eletrônica □ após o cadastro no SNE □ há a possibilidade do pagamento de multas com 40% de desconto, o quê, em tese, aumentará a efetividade nos pagamentos e **gerará economia ao Tesouro do Estado, com a dispensabilidade do envio das notificações de trânsito aos infratores.**

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que promova a ampla divulgação nas mídias sociais da pasta, sobre as vantagens da adesão pelos condutores de veículos automotores ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o que, por consequência, gerará economia ao Tesouro do Estado, com a dispensabilidade do envio das notificações de trânsito aos infratores. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/05/2023, às 14:07.
